

ATA DA REUNIÃO TRIPARTITE

I. Informações básicas sobre o Projeto

Número e título: BRA/10/007 - Boas práticas em redes na implantação e implementação dos sistemas de informação para infância e adolescência.

Data da Reunião Tripartite: 19/08/2020 – 16hs

(Vide Lista de Presença anexa)

II. Apresentação do acompanhamento das decisões tomadas durante a reunião tripartite anterior, quando for o caso.

Na última reunião tripartite o MMFDH/SNDCA procedeu com a apresentação do plano de trabalho do projeto, que contemplava as ações previstas a serem epreendidas no contexto do projeto em análise. Da análise do Relatório de Progresso encaminhado na oportunidade desta reunião, foi possível identificar que várias ações foram deflagradas a partir daquela oportunidade.

ASNDCA apresentara, também, proposta de revisão substantiva à ABC, visando a implementação de todas as ações propostas, bem como a boa utilização de seus recursos.

III. Apresentação dos resultados do projeto no período

1. relevância do Projeto, resultados atuais e potenciais:

Considerando os resultados estabelecidos para o projeto, entendemos que este tem se mostrado adequado às necessidades da SNDCA, visto que estudos, pesquisas, levantamento de informações e elaboração de metodologias e projetos-piloto de aplicação de boas práticas têm agregado valor à atuação da SNDCA, no aprimoramento dos meios e técnicas para o cumprimento de seu mandato em relação às políticas públicas voltadas para promover, garantir e fortalecer os direitos da criança e do adolescente no país.

Em maio de 2020, foi assinada carta-acordo com a FLACSO. O Objetivo dessa parceria é apoiar a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA na realização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Devido a diferentes motivos de natureza políticas e institucionais, como mudanças estruturais realizadas no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Conferência não pode ser realizada no período previamente previsto, em 2019, o que acabou por gerar pressões por parte dos Conselhos estaduais e da sociedade envolvida nessa temática. Por considerar a importancia da realização da conferência, a SNDCA estabeleceu o acordo co a FLACSO e vem discutindo com a faculdade, a possibilidade de realizar o evento em formato virtual, considerando-se a situação incidental posta

pela pandemia do COVID-19. Todas as etapas preparatórias para a conferência estão em andamento.

No Contexto do Produto 3.3 foi estabelecida parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) que prestou assessoria técnica à SNDCA/MMFDH, por meio da produção de conteúdos e instrumentos técnicos e metodológicos, que proveram a SNDCA com dados, estudos e boas práticas internacionais nas temáticas das medidas socioeducativas e promoção de direitos.

Quanto ao trabalho desenvolvido em parceria com a UNB, destaca-se que a relevância da formação de atores estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos é fundamental para viabilizar um salto qualitativo na proteção integral da criança e do adolescente, desde o nível federal, ao estadual e municipal. A troca de conhecimentos práticos e teóricos promove a capacidade de atuar intersetorialmente e interinstitucionalmente. Tal competência é essencial para a efetividade dessa política pública, cuja gestão é baseada quase que exclusivamente na capacidade de articulação das políticas setoriais (saúde, educação, assistência, cultura, esporte etc.), do Poder Judiciário (varas de infância e juventude, varas da família), Ministério Público, Defensorias Públicas e do Poder Legislativo. Dessa forma, a carta-acordo com a UnB foi assinada com o propósito de capacitar os atores do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente - SGD, bem como implantar comunidades virtuais nas quais se discutam suas práticas enquanto promotores, protetores e defensores dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Até março de 2020, diversos resultados foram alcançados pela UnB no contexto dessa parceria, como a implantação da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA) e a produção e a oferta de conteúdos de capacitação para atores do sistema de atendimento socioeducativo pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS).

No contexto do Produto 3.1, por sua vez, está sendo realizada a primeira pesquisa nacional de avaliação da implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no âmbito da carta-acordo firmada com a UFRGS em 2018. As mudanças de gestão ocorridas no governo federal em 2019 impactaram a continuidade de algumas ações do projeto, de modo que o início da pesquisa fora atrasado. Não obstante, após concluído o período de adaptação, a UFRGS apresentou as fichas técnicas dos indicadores de avaliação do SINASE bem como os instrumentos para coleta de dados on line (questionários), que foram avaliados e validados pela coordenação do SINASE. A Universidade já apresentou os principais resultados por meio de relatórios de avaliação em em quatro dimensões, (i) Gestão;(ii) Entidades do SINASE; (iii) Programas do SINASE; (iv) Resultados do SINASE.

A pesquisa empreendida em parceria com a UFRGS, por exemplo, é especialmente importante porque virá a cumprir o que fora estabelecido na Lei Federal nº 12.594/2012, a qual estabeleceu que a primeira avaliação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo deveria ter sido realizada no 3º ano de sua vigência, ou seja, até 2015. Além disso, ficou instituído que a União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deveriam realizar avaliações periódicas da implementação dos Planos de Atendimento Socioeducativo em intervalos não

superiores a 3 (três) anos. O trabalho realizado pela Universidade também terá como resultado uma metodologia de Avaliação periódica com indicadores específicos nas diferentes dimensões do SINASE.

No contexto do produto 3, está em curso uma parceria para a formulação de estratégia e metodologia para realização de Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências. A proposta original era que os Fóruns Nacionais fossem realizados ao longo do ano de 2020, com início em maio. Entretanto, também em função do contexto de exceção sanitária, a entidade parceira realizará as suas edições em formato remoto. A primeira edição do Fórum foi realizado com o tema “exploração e abuso sexual pela internet” e o próximo terá como tema a letalidade de crianças e adolescentes no país. Houve mais de 40 mil inscritos na primeira edição.

Os principais beneficiários indiretos do projeto são os atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, as crianças e adolescentes e a sociedade brasileira em geral.

O projeto destacou o bom relacionamento da Secretaria com o PNUD como um aspecto capaz de agregar mais qualidade, segurança e rapidez no andamento de várias atividades no âmbito do projeto, com o apoio da equipe técnica do PNUD na elaboração de termos de referência, realização de processos seletivos, monitoramento da execução das atividades e alteração de ajustes, na medida em que se fazem necessários, por meio de termos aditivos.

A proximidade estabelecida entre a unidade focal dos acordos de cooperação técnica na SNDCA, a saber, a Coordenação de Políticas Temáticas, e a ABC, tem facilitado também consultas e proporcionado maior assertividade na execução dos projetos.

2. questões e problemas:

Foi designada, na estrutura da SNDCA, uma unidade para funcionar como ponto focal dos projetos de cooperação técnica internacional, o que trouxe ganhos no fluxo de comunicação e encaminhamentos relacionados a esses projetos, além de ganho de qualidade e melhoria na execução mediante a padronização dos processos de trabalho e utilização de ferramentas e técnicas de gestão de projetos no planejamento de novas atividades, monitoramento da execução, elaboração de TRs e condução dos processos seletivos.

A SNDCA considera relevante que sua equipe receba mais treinamentos periódicos no tocante às normas, processos e instrumentos para a elaboração de termos de referência, seleção de consultorias, acompanhamento/supervisão da execução dos contratos e prestação de contas.

Quando houver mudança significativa no governo ou titularidade da Agência Executora, recomendou-se que sejam promovidas reuniões com as partes envolvidas no projeto para alinhar expectativas para que, desde que o mérito e objetivo do projeto seja mantido ajustem-se questões afetas ao cronograma e às ações previstas, de acordo com as prioridades da nova

gestão, de modo a mitigar questões como eventual baixo desempenho e garantir maior efetividade ao projeto.

3. ações significativas a serem tomadas com relação ao plano estratégico de curto prazo do projeto:

Do ponto de vista da própria equipe do projeto, reconheceu-se que a elaboração de Termos de Referência deve ser feita com maior nível de detalhamento quanto aos requisitos de qualidade esperados para cada produto de consultoria, com vistas a: 1- facilitar o controle e a supervisão do contrato no tocante ao resultado demandado/esperado; 2- mitigar os riscos de baixa qualidade nas entregas.

A utilização de ferramentas de gestão de projetos aumentou a qualidade no planejamento de novas ações e no acompanhamento de ações em andamento no projeto.

É necessário acompanhar as ações de consultoria, de modo a mitigar riscos de tempo e qualidade das entregas e promover ajustes e correções ainda durante o processo de preparação dos produtos, evitando revisões em excesso dos produtos e o atraso na execução contratual e no cronograma de pagamentos.

V. Avaliação do cumprimento dos critérios mínimos de execução e desempenho de projetos:

- I. 100% de conformidade com regras do PNUD e nacionais, bem como com regras e procedimentos de instituições internacionais de financiamento: SIM
- II. Utilização do Atlas como instrumento para gerenciamento por meio de resultados (RBM – Results Based Management): SIM
- III. Percentual de implementação financeira do Plano de Trabalho Anual (correspondentes aos anos de 2010 a 2020): 60%
- IV. percentual de metas físicas alcançadas: 70%
- V.

VI. Decisões tomadas

1. Ao remeter-se à proposta de Revisão Substantiva já encaminhada para a análise da ABC em 8 de julho de 2020, SNDCA informou todas as atividades em curso no projeto, com vistas a argumentar sobre sua relevância e oportunidade para aquela Secretaria, e demonstrar as eventuais perdas ao projeto caso elas venham a ser interrompidas em razão do término da vigência do projetor:
 - a. **Conferência Nacional da Criança e Adolescente-** A Conferência vem sendo organizada em parceria com a FLACSO. Em função do contexto da pandemia, ela será realizada em formato online. O projeto está estudando eventuais ajustes à Carta de Acordo para viabilizar esta realização. O primeiro produto foi entregue

- b. **Cursos capacitação atores SINASE e ENDICA-** A Carta de acordo com a UNB, que vem viabilizando o desenvolvimento desses conteúdos e a consolidação da escola será aditada, mediante aprovação da Revisão Substantiva, para atender à nova estratégia da Secretaria. Os cursos são estratégicos para a SNDCA e já contabilizam mais de 14 mil inscritos. Os cursos devem ser adaptados para abranger um público mais amplo e diverso. No âmbito da carta também vislumbra-se empreender uma pesquisa para conhecer o perfil e nível de escolaridade dos novos conselheiros tutelares empossados recentemente.
 - c. **Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências -** O primeiro já foi realizado com o tema “exploração e abuso sexual pela internet” e o próximo terá como tema a letalidade de crianças e adolescentes no país. Houve mais de 40 mil inscritos na primeira edição e há grandes expectativas da SNDCA sobre a consolidação de uma metodologia própria, para que estes Fóruns sejam realizados periodicamente pela SNDCA.
 - d. **Avaliação do SINASE -** Após analisadas pelo SINASE/SNDCA, os relatórios de avaliação das quatro dimensões mencionadas serão publicados, e prevê-se iniciar a segunda etapa da pesquisa, que envolve a realização do Seminário de Debate e Validação dos Indicadores e a realização das pesquisas de campo para validação dos indicadores propostos na primeira etapa. Assim, considerando a situação posta pela Pandemia do Coronavírus, a equipe do projeto antevê a possibilidade de que a pesquisa necessite de mais alguns meses para sua devida conclusão.
 - e. **Ações para mitigar os impactos da Pandemia da COVID-19 –** A proposta de Revisão substantiva encaminhada à ABC prevê novas frentes de ação para mitigar os impactos da pandemia do COVID-19 sobre as crianças e adolescentes, como a **pesquisa diagnóstica ampla para a compreensão do acolhimento realizado no ambiente escolar no período pós pandemia, considerando os impactos socioeconômicos no direito à educação, para avançar na formulação de políticas públicas assertivas no ano de 2021** e assim colaborar com as instâncias governamentais e não-governamentais em programas, contribuindo para a melhoria e qualidade do atendimento a crianças e adolescentes. E a oferta para a comunidade escolar e toda a rede de atendimento da criança e do adolescente metodologias e material de orientação (orientações, material didático complementar, capacitações *on line*) antes e durante o retorno da rotina escolar presencial, a partir de uma abordagem sistêmica, que possa garantir um olhar integral voltado ao cuidado e desenvolvimento de crianças, adolescentes e responsáveis nos âmbitos socioemocional, cultural, cognitivo, tanto em caráter preventivo quanto de enfrentamento dos quadros a que foram expostos.
2. Outras ações previstas para este ano e propostas na Revisão são a proposta de criação de Observatório – visando prevenção à exploração e abuso sexual pela internet e a criação de uma Incubadora com foco na capacitação de organizações da

- sociedade civil para atuarem na área da proteção dos direitos da criança e adolescente.
3. **ABC** dará retorno sobre a proposta de revisão até meados da próxima semana e pediu que dessem foco ao preenchimento do SIGAP em especial com as ações já realizadas.
 4. **COTEP** se comprometeu a entrar em contato com o ponto focal na ABC para regularizá-lo.
 5. PNUD agradeceu a parceria e falou da importância do projeto para o PNUD e de sua convergência com o mandato da instituição e seu programa de ação para o país.

Carlos Filipe Said Calil Pires

Carlos Pires
SNDCA - Diretor Nacional
Projeto BRA/18/024

Juliana Wenceslau Biriba dos Santos

Juliana Wenceslau
Oficial de Planejamento Estratégico do
PNUD

Raissa Teixeira

Raissa Teixeira
Gerente de Projeto - PNUD

Alessandra Ambrosio

Alessandra Ambrósio
Gerente de Programas CGMULT
ABC/MRE

Moema Freire

Moema Freire
Coordenadora Unidade de Governança e
Justiça para o Desenvolvimento-PNUD

Maristela Marques Baioni

Maristela Baioni
Representante Residente Assistente
para Programa - PNUD

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



**REUNIÃO TRIPARTITE
PAC Revisão Substantiva**

BRA/10/007 (PAC) - “Boas Práticas na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação Para Infância e Adolescência”

BRA/13/017 – “Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida”

BRA/18/024 – “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil”

Brasília, 19 de agosto de 2020 – 16hs

Lista de Participantes

Nome: Alessandra Ambrósio
Cargo/ instituição: Gerente de Programas CGMULT/ABC/MRE
Número de telefone: +55 61 2030 6874
E-mail: alessandra.ambrosio@abc.gov.br

Nome: Denise Siqueira Tenório Leamy
Cargo/ instituição: Analista de Projetos CGMULT/ABC/MRE
Número de telefone: +55 61 2030.9357
E-mail: denise.leamy@abc.gov.br

Nome: Claudia Ventura Caçador Carvalho
Cargo/ instituição: Analista de Comunicação ABC/MRE
Número de telefone:
E-mail: claudia.cacador@abc.gov.br

Nome: Carlos Filipe Said Calill Pires
Cargo/ instituição: Diretor Nacional dos Projetos BRA/10/007, BRA/13/017, BRA/18/024 /MMFDH
Número de telefone: +55 (61) 2027-3949
E-mail: carlos.pires@mdh.gov.br

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil
Setor de Embaixadas Norte (SEN) ♦ Quadra 802 – Conjunto C – Lote 17 ♦ Brasília, DF – CEP 70800-400
Tel: +55 (61) 3038 9300 ♦ Fax: +55 (61) 3038 9009 ♦ E-mail: Registry.BR@undp.org ♦ <http://www.pnud.org.br>

GLS

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Nome: Honorio De Lima Côrtes Neto
Cargo/ instituição: Coordenador Nacional dos Projetos BRA/10/007, BRA/13/017, BRA/18/024 /MMFDH
Número de telefone: +55 (61) 2027-3062
E-mail: honorio.neto@mdh.gov.br

Nome: Mylana Bittencourt Gomes
Cargo/ instituição: Coordenação de Políticas Temáticas/ MMFDH
Número de telefone: +55 (61) 2027-3933
E-mail: mylana.bittencourt@mdh.gov.br

Nome: Nailton Barbosa da Silva
Cargo/ instituição: Coordenação Técnica de Parcerias / MMFDH
Número de telefone: 61 2027-3140
E-mail: nailton.silva@mdh.gov.br

Nome: Clarice Maria Leal Macena
Cargo/ instituição: Analista Técnica de Políticas Sociais/ MMFDH
Número de telefone: (61) 2027-3582
E-mail: clarice.macena@mdh.gov.br

Nome: Thaynara de Resende de Souza
Cargo/ instituição: Assistente Técnica
Número de telefone: Tel.: (61) 2027-3592
E-mail: thaynara.souza.prestador@mdh.gov.br

ELS

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Nome: Maristela Baioni
Cargo/ instituição: Representante Residente Assistente para Programa - PNUD
Número de telefone: +55 61 3038-9098
E-mail: maristela.baioni@undp.org

Nome: Moema Freire
Cargo/ instituição: Coordenadora Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento-PNUD
Número de telefone: +55 61 3038-9094
E-mail: moema.freire@undp.org

Nome: Lidia Botelho
Cargo/ instituição: Gerente de Projeto Unidade Governança e Justiça para o Desenvolvimento-PNUD
Número de telefone: (61) 3038-9044
E-mail: lidia.botelho@undp.org

Nome: Renata Rodrigues
Cargo/ instituição: Assistente de Comunicação - PNUD
Número de telefone: +55 61 3038-9119
E-mail: renata.rodrigues@undp.org

Nome: Michelle Santos
Cargo/ instituição: Auxiliar de Projeto Unidade Governança e Justiça para o Desenvolvimento-PNUD
Número de telefone: +55 61 3038-9050
E-mail: michelle.santos@undp.org

Nome: Graziela Silveira
Cargo/ instituição: Assistente Programa Unidade Governança e Justiça para o Desenvolvimento PNUD
Número de telefone: +55 61 3038-9044
E-mail: graziela.silveira@undp.org

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil
Setor de Embaixadas Norte (SEN) ♦ Quadra 802 – Conjunto C – Lote 17 ♦ Brasília, DF – CEP 70800-400
Tel: +55 (61) 3038 9300 ♦ Fax: +55 (61) 3038 9009 ♦ E-mail: Registry.BR@undp.org ♦ <http://www.pnud.org.br>

ELS